



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS
PARAUPEBAS**

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 001/2021 – IFPA/ CAMPUS
PARAUPEBAS**

**PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
TURMA 2017.2 DO IFPA/CAMPUS PARAUPEBAS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Parauapebas, nomeado pela Portaria nº. 842/2019 GAB-Reitoria, de 11 de abril de 2019, publicado no DOU em 12 de abril de 2019, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP), torna público, no período de **01 de março de 2021 a 10 de março de 2021**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e por nome, em **processo de cancelamento de vínculo** dos cursos de pós-graduação do IFPA/*Campus* Parauapebas, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA, pode ter cancelado seu vínculo com o curso e, conseqüentemente com a instituição, quando o mesmo se encontrar na situação de ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular previsto no PPC do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2. DO OBJETIVO

2.1. Tornar público a lista de divulgação por nome e número de matrícula dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com o Art. 87º, incisos de I ao VIII, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução nº

329, de 10 de julho de 2017, do Conselho Superior deste Instituto.

3. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital, **de 01 de março de 2021 a 10 de março de 2021.**

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Fica estabelecido, além do período de vigência deste edital, *item 3.1*, o prazo de 10 (dez) dias corridos, para que os discentes interessados, protocolem (Anexo III) junto à Coordenação da Coordenação do Curso de Especialização *lato sensu* em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica as razões do não cumprimento do tempo legal máximo de permanência, bem como prolongamento do prazo de conclusão, caso tenha interesse, e-mail edepct.parauapebas@ifpa.edu.br.

4.2. O período para que o discente manifeste interesse (Anexo II) e as razões do não cumprimento do tempo legal (Anexo III), será o de vigência deste edital acrescido de 10 (dez) dias corridos, ou seja, **de 01 de março de 2021 a 20 de março de 2021.**

4.3. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá protocolar via *online* no **período estabelecido no item 4.2, até o horário de 23h e 59 min.** para o e-mail: edepct.parauapebas@ifpa.edu.br anexando o Termo de Interesse em concluir o curso (*Anexo I*) devidamente preenchido e assinado pelo discente. Enviando uma cópia para o e-mail: cp.parauapebas@ifpa.edu.br com título "Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional".

4.4. Caso o discente não se manifeste, demonstrando interesse em concluir e defender a monografia, o aluno(a) terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPA em caráter permanente.**

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso.

5.2. O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Curso de Pós-graduação o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	01/03/2021
Período para o discente abrir processo no Setor de Protocolo, visando conclusão do curso	De 01/03 a 20/03/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Edital será publicado no site do IFPA no endereço eletrônico: <https://ifpa.edu.br/>.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 7.3. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do curso em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Parauapebas em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA.
- 7.4. As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso de Pós-graduação, *latu sensu* de forma *online*, pelo e-mail: edepct.parauapebas@ifpa.edu.br.
- 7.5. O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica Tecnológica, turma 2017.2 oferecida pelo IFPA/CampusParauapebas.

Parauapebas (PA), 01 de março de 2021.

Daniel Joaquim da Conceição Moutinho
Diretor Geral IFPA/Campus Parauapebas
Port. 842/2019/GAB-DOU 12/04/2019

ANEXO I

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 001/2021 – IFPA/ CAMPUS Parauapebas
Curso: Especialização em Docência para a Educação Profissional,
Científica e Tecnológica – Turma 2017.2

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

PARA CONCLUIR E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
20173486568	ALAN CLOVES SILVA BARRETO
20173486599	ANA DE NAZARE SOARES DA COSTA
20173486591	ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA
20173486577	CRHISTIAN FREIRE CALDAS
20173486587	IRENE GOMES DE SOUSA
20173486589	KEILIANE CAMPOS DE BRITO
20173486601	LUCIANA CINTHIA PINHEIRO PEREIRA
20173486602	TATIANA MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA
20173486567	MARIA VANIA PEREIRA MAGALHAES
20173487368	SUZANA FARIAS DA SILVA

ANEXO II

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 001 /2021 – IFPA/ CAMPUS PARAUPEBAS

TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO E DEFESA DA MONOGRAFIA DA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (TURMA 2017.2)

À Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Eu, _____,
matrícula: _____, solicito permanência no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometendo-me a finalizar e defender a monografia, bem como entregar a versão final após a defesa até o dia **30 de julho de 2021**, prazo que corresponde à finalização do curso.

Declaro estar ciente de que após esse prazo **NÃO** será mais possível solicitar qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Parauapebas-PA, _____ de _____ 2021.

Assinatura do aluno(a)

Matrícula: _____

ANEXO III

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 001/2021 – IFPA/ CAMPUS PARAUAPEBAS

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DO TEMPO LEGAL MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO CURSO DE DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (TURMA 2017.2)

À Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Eu, _____,
matrícula: _____, que solicitei permanência no
Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e
Tecnológica do campus IFPA Parauapebas, **declaro** que a(s) razão(ões) do não
cumprimento do tempo legal máximo de permanência foram:

Parauapebas-PA, _____ de _____ 2021.

Assinatura do aluno(a)

Matrícula: _____